

CIB/Resolução 2003

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 38/03

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Qualificar o Estado de Roraima para o recebimento do Incentivo no Âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST, o Projeto Nascer – Maternidades, instituído pela Portaria nº 2104/GM, de 19 de novembro de 2002, aprovado na Oitava Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 29 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de outubro de 2003.


PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR